



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.007 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
03.10.301.01.0042.2.079 – MANTER O PROGRAMA DE AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determ.....R\$ 633,34
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 1.266,66

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
03.103.01.0042.2.079 – MANTER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS
DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00– Material de Consumo.....R\$ 1.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de fevereiro de 2008.


Valdir Bonmann
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de 02 de 08

"Somar para Desenvolver"